

- Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022; SIGNATÁRIOS: SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO pelo Outorgante e FERNANDA CAMPOS DE PAIVA pelo Outorgado.

Contrato nº 041/2022-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: LUANA TILLMANN; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia IPA, Processo nº 23350.000735/2019-32, Registro Patrimonial nº 2019002875 - nº de controle: IFC/CT-058/2019, MICROCHIP FDXB982000146327748, de propriedade do IFC-Campus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO(A) em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022; SIGNATÁRIOS: SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO pelo Outorgante e LUANA TILLMANN pelo Outorgado.

Contrato nº 042/2022-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: CAROLINE DOMANSKI DALL ACUA; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia INGÁ, Processo nº 23350.000733/2019-98, Registro Patrimonial nº 2019002817 - nº de controle: IFC/CT-056/2019, MICROCHIP FDXB982000146333901, de propriedade do IFC-Campus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO(A) em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022; SIGNATÁRIOS: SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO pelo Outorgante e CAROLINE DOMANSKI DALL ACUA pelo Outorgado.

Contrato nº 043/2022-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO: WENDELL BELARMINO PEREIRA; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia INK, Processo nº 23350.000734/2019-32, Registro Patrimonial nº 2019002818 - nº de controle: IFC/CT-057/2019, MICROCHIP FDXB982000146332876, de propriedade do IFC-Campus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO(A) em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022; SIGNATÁRIOS: SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO pelo Outorgante e WENDELL BELARMINO PEREIRA pelo Outorgado.

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 - UASG 158461 - IFC/CONCORDIA

Processo n. 23351.003833/2022-61. Pregao Eletronico n. 106/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratacao de servicos continuados de trabalhador em agropecuaria, com disponibilizacao de mao de obra em regime de dedicacao exclusiva, que serao prestados nas condicoes estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigencia: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 396.417,84. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158458

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23353.000843/2020-63.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL. Contratado: 83.953.331/0001-73 - ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Supressão de um posto de trabalho firmado entre as partes, a partir de 17/09/2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso ii, parágrafo segundo do artigo 65 da lei nº 8.666/1993, referente à contratação de serviços continuados de empresa prestadora de serviços terceirizados de servente de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Vigência: 17/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 840.000,00. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

CAMPUS VIDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 - UASG 158379

Nº Processo: 23352.002711/2022-48.
Pregão Nº 54/2021. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA. Contratado: 04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de cuidadores e apoio pedagógico para o ifc campus videira..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total: R\$ 138.154,56. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158379

Número do Contrato: 109/2021.
Nº Processo: 23352.000235/2021-40.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA. Contratado: 24.474.596/0001-20 - GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CON. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.. Vigência: 04/09/2022 a 03/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.062,05. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 158379

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23352.001291/2020-11.
Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do item dos insumos, materiais e equipamentos ao valor do contrato corrigido anualmente de acordo com a correção do inpc/ibge, do período de julho/2021 a junho/2022, considerando a alíquota de 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento), a partir de 29/06/2022; de acordo com o contrato nº 06/2020 - ifc campus videira.. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 376.294,92. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158379

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23352.001291/2020-11.
Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto indicar a dotação orçamentária para o exercício de 2022 e a repactuação de preços, contados a partir de 01/01/2022, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, consoantes à convenção coletiva de trabalho 2022, registrada no ministério do trabalho e emprego sob o número sc000316/2022, em 25/02/2022, tudo de acordo com o contrato nº 006/2020 - ifc campus videira.. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.020,76. Data de Assinatura: 01/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158379

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23352.000619/2020-81.
Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA. Contratado: 05.765.061/0001-63 - B & M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: 1.1.1 o reajuste de preços ref. Aos insumos, materiais e equipamentos, contado a partir de 28/09/2021, considerando a variação de 4,3111% (variação acumulado do ipc-a/ibge para o período de 01/12/2019 a 30/11/2020) em relação ao custo inicial da planilha.
1.1.2 a repactuação de preços, contados a partir de 28/09/2021, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos, consoantes à convenção coletiva de trabalho de categoria nº sc001183/2021, com registro no mte em 7/06/2021 e processo nº 10263.101991/2021-42.
1.1.3 o reajuste de preços ref. Aos insumos, materiais e equipamentos, contado a partir de 01/12/2021 considerando a variação de 10,7385% (variação acumulado do ipc-a/ibge para o período de 01/12/2020 a 30/11/2021).
1.1.4 a repactuação de preços, contados a partir de 01/03/2022, decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos,convenção coletiva de trabalho de categoria nº sc001408/2022, com registro no mte em 30/06/2022 e processo nº 10263.102284/2022-54.. Vigência: 05/03/2020 a 06/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.728,60. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

CAMPUS SANTA ROSA DO SUL CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158462

Número do Contrato: 16819/2020.
Nº Processo: 23354.001921/2020-37.
Inexistência. Nº 9/2020. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL. Contratado: 34.028.316/0028-23 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de 27/08/2022 a 26/08/2023. Vigência: 27/08/2022 a 26/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato 103/CAMSDP/IFC/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA FERRARINI DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/09/2022 a 31/12/2022; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento básico será de R\$ 3.130,85 acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.174,07, totalizando R\$ 4.304,92. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022; JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, pelo Contratante e MILENA FERRARINI DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato 104/CAMSDP/IFC/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA D AVILA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/09/2022 a 18/10/2022; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em

